



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 035/2016 – CEPE

Aprova o Provimento nº 039/2015
– GR, que aprova o Calendário
Acadêmico 2015.2 para Unidade
Descentralizada de Iguatu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 7 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO a importância de cronometrar os dias letivos e eventos importantes para a comunidade acadêmica da Unidade Descentralizada de Iguatu;

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento nº 039/2015 – GR,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Provimento nº 039/2015 – GR, que aprova o Calendário Acadêmico relativo ao período 2015.2, para a Unidade Descentralizada de Iguatu, da Universidade Regional do Cariri – URCA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 17 de maio de 2016.

JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO

Reitor/Presidente